



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

BIOGRAFIA DE JOSÉ CELSO DE PAULA JÚNIOR

José Celso de Paula Júnior nasceu em 12 de agosto de 1981, em Birigui (SP). Graduou-se em enfermagem pela Universidade de Santo André e é enfermeiro especializado em cuidados a domicílio para idosos. Realiza serviços de enfermagem há mais de duas décadas, tendo trabalhado em sua cidade natal, em São Paulo e, agora, em São Roque.

José Celso de Paula mudou-se para São Roque em janeiro de 2017, por uma ocasião que classifica como “um chamado de Deus”. José Celso pouco conhecia a cidade, mas já coordenava um projeto voltado a ampliar a qualidade de vida de idosos e de pessoas com necessidades especiais. Em 2016, durante um *réveillon* com a sua mãe, que já morava aqui, recebeu uma proposta de trabalho que o convenceu a deixar Birigui e instalar em São Roque a Restaurar Saúde – Home Care e Ambulância, na Rua São Paulo, Nº 1416, tendo como sócia sua esposa, a farmacêutica Fabiana Viana Fernandes.

Em 2024, a empresa completará oito anos, sete deles em São Roque. É a primeira empresa de cuidadores e serviços de ambulância de São Roque. Hoje, a Restaurar Saúde é referência internacional, com profissionais experientes e altamente capacitados, com mais de 20 anos de mercado.

No início de 2020, a Restaurar Saúde já se preparava para a triste pandemia que chegaria ao Brasil, quando os primeiros casos ainda se concentravam na Ásia e na Europa, graças aos contatos mantidos com instituições do exterior. Essa antecipação permitiu à Restaurar criar uma série de protocolos para lidar com a realidade que se avizinhava.

Mesmo assim, o desafio se mostrou enorme, tendo em vista a sobrecarga que se abateu sobre o sistema de saúde de São Roque, em razão do alto número de pessoas que optaram por deixar a capital e se isolar no interior. Uma das medidas adotadas pela Restaurar foi o protocolo de, ao receber um pedido de ambulância, questionar se o paciente tinha algum convênio; assim, em vez de serem encaminhados indiscriminadamente à Santa Casa, vários desses pacientes eram levados para instituições cobertas por seus planos, desafogando, dessa maneira, o sistema público são-roquense, que beirava o colapso com a alta de casos.

A Restaurar também tem como um de seus eixos o objetivo de atender todas as classes sociais, praticando valores flexíveis

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e adequados à realidade de cada família. Além disso, a ampla gama de serviços oferecidos pela Restaurar tem o inevitável resultado de gerar diversos postos de emprego na região, uma vez que a lista vai de cuidadores de idosos e babás a atendimentos para pessoas com necessidades especiais ou em recuperação pós-acidentes, além de consultas e exames.

José Celso faz questão de ressaltar a importância do pastor Glauco, da Igreja Batista Cristo Salva, na trajetória de sua família, não só como um mentor espiritual, mas como alguém que o acolheu ao chegar em São Roque e que conhece como ninguém todas as batalhas enfrentadas por José Celso e por sua amada esposa Fabiana. Hoje a Restaurar conta com cerca de 50 colaboradores e atua num raio de quase cem quilômetros de São Roque, além de, ocasionalmente, prestar serviços em outros estados, como Bahia, Minas, Paraná, entre outros.

Isso posto, **William da Silva Albuquerque**, por intermédio do Protocolo N° 15425/2023, de 6 de outubro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023

De 6 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao senhor José Celso de Paula Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **JOSÉ CELSO DE PAULA JÚNIOR**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de outubro de 2023.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Vereador